



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	
90	A

RESOLUÇÃO n.º 494/2003

Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Hideko Kayashima.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido à Senhora Hideko Kayashima, o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Paracatuense.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadã Honorária a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2003.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05/12/2003
Servidor



VEREADORA JANE JORDÃO
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através da afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 18.12.03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL